



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

QUARTO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
Nº.035/2021, QUE
ENTRE SI
CELEBRAM O
ESTADO DA
BAHIA, POR
INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DA
SAÚDE DO
ESTADO DA
BAHIA - SESAB E
A
EMPRESA STILLO
PROMOÇÕES –
ME.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52, situada à 4ª Avenida Plataforma VI, Lado B, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Subsecretária, **Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho**, portadora do documento de identidade nº 0270434879, SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 371.480.525-72, devidamente autorizado pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E em 06 de agosto de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **STILLO PROMOÇÕES – ME**, CNPJ nº 16.480.741/0001-57, Inscrição Estadual - Isento, Inscrição Municipal nº 000000133, situada na Av. Sete de setembro, 393, centro, Cipó, Bahia, CEP: 48.450-000, neste ato representado pela **Sr. Carlos Humberto Souza Reis**, portador do documento de identidade nº 01.481.920-17, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.236.835-91, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2021, através do Processo nº.019.7441.2021.0154587-32, com fundamento no art. 14 da Lei Federal 14.217/2021 oriunda da Medida Provisória nº 1.047/2021 e Lei estadual 9.433/05, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 035/2021, referente à prestação de Serviço de Locação de 2 (dois) containers para o Hospital Espanhol nas ações de enfrentamento ao corona vírus (COVID-19), **por um período de 120 (cento e vinte) dias** ou até que ocorra a desmobilização do Hospital Espanhol, o que primeiro ocorrer.

Parágrafo único: As partes, em comum acordo, considerando que o ajuste fora celebrado especificamente para o enfrentamento da COVID-19, resolvem alterar a base legal do instrumento para admitir a incidência das disposições da Lei Federal 14.217/2021, especificamente no que diz respeito ao prazo de vigência do contrato e aos limites legais para alterações unilaterais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal estimado do contrato é de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. VIDE ANEXO - I

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

Por este instrumento a Contratada renuncia ao reajuste INPC, referente ao período 2020/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo decorrerão dos recursos especificados na dotação orçamentária a seguir, sem prejuízos das dotações orçamentárias anteriores:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
0003 - DGE	130/286	5370/5366	3.3.90.39

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICIDADE DO AJUSTE

Além da publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, o contrato e o presente termo serão disponibilizados, no prazo de cinco dias úteis, contados da data da celebração, no site oficial de divulgação das contratações para enfrentamento da pandemia, observados os requisitos do art. 10 da Medida Provisória nº 1.047/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais, considerando o contrato principal e os aditivos anteriores.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo.

Salvador/BA _____ de _____ de 2021.

Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Subsecretária Estadual da Saúde
CONTRATANTE

Sr. Carlos Humberto Souza Reis
Stillo Promoções - ME.
CONTRATADA

Anexo I

Locação de Containers - Escopo do Contrato 035/2021				
<i>Tipo</i>	<i>Unidade Contemplada</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Mensal</i>
Containers Refrigerados - Tipo 1 (Armazenamento de Corpos)	Hospital Espanhol - HE	2	R\$ 3.750,00	R\$ 7.500,00
Total Mensal				R\$ 7.500,00



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Souza Reis, Usuário Externo**, em 02/12/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretário**, em 10/12/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00039666448** e o código CRC **9253048B**.

Valor Estimado: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). **Unidade Orçamentária:** 34.101. Unidade Gestora: 0001. Projeto/Atividade: 14.422.311.5549. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Destinação de Recursos: 0.100.500074. **Assinam:** Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária e Augusto César Britto Costa - Contratada.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

Processo/SEI: nº. 042.15135.2021.0000788-05. **Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº. 037/2018. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. **Contratada:** empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **Objeto:** Prestação de serviços de Indexação de documentos, arquivamento, guarda, coleta e consulta por caixa / Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses com início em 07/12/2021 à 06/12/2022/ reajustamento INPC/IBGE do período de 08/10/2020 a 07/10/2021, no percentual de 12,76%. **Valor Global:** R\$ 6.094,74 (seis mil e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 34.101. Unidade Gestora: 0001. Projeto/Atividade: 14.122.502.2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Destinação de Recursos: 0.100.000000. **Assinam:** Julieta Maria Cardoso Palmeira - Roberto Pereira de Britto e Marcos Emilio Barrosa dos Santos - Contratada.

RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2021

Processo/SEI: nº. 042.15134.2021.0000222-76. Dispensa de Licitação nº. 006/2021 **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres/ SPM. **Contratada:** Empresa Cresauto Veículos S.A. **Objeto:** Aquisições de 04(quatro) veículos, de passageiro, hatchback, para Transporte de Pessoal Urbano, bicombustível (gasolina e etanol), 04 portas, capacidade para 05 ocupantes, ar condicionado com garantia de fábrica, na cor branca e com pintura da logomarca padrão GOVERNO DO ESTADO - BRASÃO DE ARMAS USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO, na lateral das portas dianteiras do veículo. **Vigência:** A contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM será de 90(noventa) dias. **Valor Total:** R\$287.600,00 (duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais). **Unidade Orçamentária:** 34.101. Unidade Gestora: 0001. Projeto/Atividade: 14.422.311.5549, 14.122.315.7950, Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Destinação de Recursos: 0.131.101737, 0.131.101723, 0.100.500092, 0.100.000000, 0.100.500074 **Assinam:** Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária e Milena Barreto Paiva - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 19.004.01154/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA, ATRAVÉS DO SAQUE DA ATA DO PE 145/2020.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, com sede na Avenida Luís Viana Filho, Lado B, nº 400, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia, neste ato representada pela sua titular, a Sra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, devidamente autorizada pelo Decreto da delegação de competência s/ nº, publicado no Diário Oficial da edição de 06/08/2021, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 019.5165.2020.0092100-11, **RESOLVE** rescindir unilateralmente o instrumento de natureza contratual - AFM **19.004.01154/2020** firmado em 11 de setembro de 2020 com a **ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ nº 24.103.721/0001-95, com sede na Avenida São Paulo s/nº, quadra 06 lote 05, bairro Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.905-770, cujo objeto é a **aquisição de 01 (uma) unidade de BALANÇA, digital pediátrica** com fundamento nos Arts. 166, 167, III e 168, I, da Lei 9.433/2005. A contratada deverá ser notificada, salvo se for a hipótese do art. 167, XII da Lei estadual nº 9.433/2005, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente manifestação sobre as causas justificadoras para rescisão da avença, indicando-se o enquadramento legal da situação, conforme modelo em anexo e, ainda, observando-se as formas de envio da notificação previstas nos artigos 51 e 52 da Lei n. 12.209/2011.

Salvador - BA, 09/12/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 19.300.00276/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA, ATRAVÉS DO SAQUE DA ATA DO PE 697/2020.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, com sede na Avenida Luís Viana Filho, Lado B, nº 400, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia, neste ato representada pela sua titular, a Sra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, devidamente autorizada pelo Decreto da delegação de competência s/ nº, publicado no Diário Oficial da edição de 06/08/2021, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 019.5092.2020.0104397-11, **RESOLVE** rescindir unilateralmente o instrumento de natureza contratual - AFM **19.300.00276/2020** firmado em 13 de outubro de 2020 com a **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 13.718.051/0001-03, com sede na rua Clóvis Spínola, nº 40, Shop. Orixás Center Loja 72ª - Politeama, Salvador/BA, CEP nº 400.802-41, cujo objeto é a **aquisição de 30 (trinta) unidades de NEGATOSCÓPIO** com fundamento nos Arts. 166, 167, III e 168, I, da Lei 9.433/2005. A contratada deverá ser notificada, salvo se for a hipótese do art. 167, XII da Lei estadual nº 9.433/2005, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente manifestação sobre as causas justificadoras para rescisão da avença,

indicando-se o enquadramento legal da situação, conforme modelo em anexo e, ainda, observando-se as formas de envio da notificação previstas nos artigos 51 e 52 da Lei n. 12.209/2011.

Salvador - BA, 09/12/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº **019.7441.2021.0154587-32**, QUARTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 035/2021**. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: **STILLO PROMOÇÕES - ME**, CNPJ nº 16.480.741/0001-57. **OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 035/2021, referente à prestação de Serviço de Locação de 2 (dois) containers para o Hospital Espanhol nas ações de enfrentamento ao corona vírus (COVID-19), **por um período de 120 (cento e vinte) dias** ou até que ocorra a desmobilização do Hospital Espanhol, o que primeiro ocorrer. **VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. **VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. **UG:** 0003. **FONTE:** 130/286. **P.A:** 5370/5366. **E.D:** 33.90.39. Data de Assinatura: 10/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária Estadual da Saúde.

RESUMO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

PROCESSO Nº.: 019.8084.2021.0144365-90. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 03.758.809/0001-75. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 002/2019, de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, condicionada esta à prévia aprovação de orçamento específico, em 4 (quatro) elevadores marca ATLAS/SCHINDLER, pertencentes ao estado da Bahia em uso no Hospital Geral do Estado - HGE 1, por mais 12 (DOZE) meses. **VALOR GLOBAL: R\$ 275.920,00** (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais), sendo R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais) o valor referente à prestação de serviços e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) o valor estimativo para gasto com reposição de peças. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/02/2022 à 01/02/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. Salvador, 10 de dezembro de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01800/2021	AXR COMÉRCIO DE MATÉRIAS ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA	612,50	09/12/2021
02	19.077.01828/2021	DEVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.210,00	10/12/2021
03	19.077.01769/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	345,00	09/12/2021
04	19.077.01704/2021	DEVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.536,00	10/12/2021
05	19.077.01609/2021	DEVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.740,00	10/12/2021
06	19.077.01657/2021	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI	860,00	10/12/2021
07	19.077.01565/2021	C RODRIGUES VALVERDE	3.816,00	09/12/2021
08	19.077.01812/2021	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	3.590,40	10/12/2021
09	19.077.01810/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	591,20	10/12/2021
10	19.077.01693/2021	BIOPLAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	4.410,00	10/12/2021
11	19.077.01793/2021	SISPACK MEDICAL LTDA	3.720,00	10/12/2021
12	19.077.01794/2021	J S COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	6.500,00	10/12/2021
13	19.077.01795/2021	BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	17.480,00	10/12/2021
14	19.077.01827/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	332,70	10/12/2021
15	19.077.01824/2021	RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA	147,90	10/12/2021
16	19.077.01820/2021	RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA	56,64	10/12/2021
17	19.077.01787/2021	JOSÉ LUIZ BRAGA DE LIMA JÚNIOR	139,00	10/12/2021
18	19.077.01690/2021	MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	3.169,20	10/12/2021
19	19.077.01587/2021	ADIB PRODUTOS E HOSPITALARES LTDA	300,00	10/12/2021
20	19.077.01650/2021	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÉUTICOS	13.274,49	10/12/2021

Salvador, 10 de Dezembro de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.